



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

182/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO MARCHIORI BUSS, Coordenador de Projetos desta Fundação, para participar da abertura solene do Mestrado em Saúde Pública do Instituto Nacional de Saúde Pública, em Lima, no Peru, no período de 04 a 06 de março de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25380.000315/2012-01).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/03/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/03/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.